

Município de Santa Cruz do Sul

Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico

Rua Galvão Costa, 755 - Caixa Postal 4 - Fone (051) 715 3331 - Cep 96810 170 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO Nº 4.981, DE 08 DE OUTUBRO DE 1999.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis em vigor e de conformidade com o artigo 3°, da Lei nº 3.293, de 28 de dezembro de 1998 e artigo 4°, da Lei nº 3.294, de 28 de dezembro de 1998,

DECRETA:

ART. 1º - Fica aberto um crédito suplementar no montante de R\$ 330.996,21 (trezentos e trinta mil, novecentos e noventa e seis reais e vinte um centavos) para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO - 1200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Unidade Orçamentária -1201 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

Art. 3º - Fica reajustado para maior o montante que consta do Orçamento de Capital, exercício de 1999, conforme segue:

ÓRGÃO - 1200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Unidade Orçamentária - 1201 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

PROJETO 1.031 - Fundo Municipal de Saúde - Investimentos

Veículos, ambulâncias, móveis de escritório, livros e revistas técnicas especializadas e outros materiais e equipamentos permanentes diversos

 R\$ 50.000,00

SOMA

R\$ 50.000,00

Santa Cruz do Sul

"Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas"



Município de Santa Cruz do Sul

Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico

Rua Galvão Costa, 755 - Caixa Postal 4 - Fone (051) 715 3331 - Cep 96810 170 - Santa Cruz do Sul-RS

Decreto nº 4.981....

publicação

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santa Cruz do Sul, 08 de outubro de 1999.

SÉRGIO IVAN MORAES
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se cumpra-se

NELSI HOFF MÜLLER Secretária Municipal de Administração